



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 62 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002683/2026-01

Concórdia-SC, 06 de março de 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **WALDIR MORCHE**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, SIAPE 49***, a partir de 09/03/2026, em virtude de atendimento de demandas do DEPE. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 13/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 11:59)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **a18a166f9d**